



São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 8º e §§, da Convenção do Condomínio, fica V.Sa. convidado(a), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Jardim do Passaredo, situado nesta Capital à Av. Padres Olivetanos, n.º 350, Vila. Esperança, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 26 de outubro de 2009**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação das contas do Condomínio até Setembro/2009;**
- 2. Estudo e aprovação de obras de segurança, conservação e manutenção do Edifício com conseqüente liberação de verba:**
 - a. Recuperação da fachada e Pintura do Edifício;**
 - b. Troca das válvulas redutora de pressão e da tubulação;**
 - c. Adequação dos elevadores às normas de segurança/CONTRU/PMSP;**
 - d. Construção de rampa para deficientes e corrimão, na entrada do edifício;**
 - e. Reforma do jardim (substituição das plantas altas / segurança);**
 - f. Construção de tampas das caixas d'água danificadas.**
 - g. Reforma do Sistema de Circuito Fechado TV - CFTV;**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 11º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 10 da nossa convenção não poderão tomar parte da Assembleia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO
Anderson Gutierrez Pecora - Síndico